na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, pro-

na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 9610/2014/2³JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2301690/2013
Recorrente: FLAVIO JOSE MARTINS ROCHA
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de do de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 9611/2014/2*JARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 825318/2011

Recorrente: BERNADETE GORETE MARQUES PIMENTA

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 9612/2014/2*JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2092083/2013
Recorrente: DANIEL FLAVIO SIMOES UTSCH
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2º IARI cabe recurso, tempestivamente.

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e confermitados de la confermidada de l

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares viger tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junt Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgo na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 9613/2014/2ºJARI/DETRAN-MG

Recurso CNH. Nº 9613/2014/2ºJARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 2533522/2013 Recorrente: RONALDO MOREIRA

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente

importante. Das decisoes de 2 JANC dane Tectuso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNIL Nº 9614/2014/2³JARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 2477001/2013

Recorrente: SONIA DE MAGALHAES ROSA SOUZA

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Ôrgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, pro-

ferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 9615/2014/2ºJARI/DETRAN-MG Processo nº. 2627537/2013 Recorrente: MARCELO RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS

Recorrente: MARCELO RUBENS FINITEMO DOS AMBRES RESUltado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigenros tenhos communación de suspositivos regulamentares veges tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, pro-

na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 9616/2014/2³JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 2627503/2013
Recorrente: WANDILSON ALVES PEREIRA DA SILVA
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgon da data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N° 961/72014/2"JARI/DETRAN-MG Processo n°.: 2533525/2013
Recorrente: RONALDO MOREIRA Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG. Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares

vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 9618/2014/2ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2503838/2013
Recorrente: ARNALDO RODRIGUES FERREIRA
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 9619/2014/2³JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2477011/2013
Recorrente: SONIA DE MAGALHAES ROSA SOUZA

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestiva Importante: Das decisoes da 2º JANI cade recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 962/02/014/2³JARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 2756482/2014

Recorrente: GERALDO PINTO DA SILVA

Resultado; Não Provido

Recorrente: GERALDO PINTO DA SILVA
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infra

Segunda Junta Administrativa de Recursos de inirações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo específicado, proficiado a consultar docientes.

na data de ou de inventinou de 2014 o fectuso doano e ferindo a seguinte decisão: Recurso CNH, Nº, 9621/2014/2³JARI/DETRAN-MG Processo nº: 2526698/2013 Recorrente: JOSE ALAIR VIEIRA DA SILVA

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH, Nº 9622/2014/2³JARI/DETRAN-MG

Processo ñº: 2662068/2013

Recorrente: MARCELO DIAS DUARTE

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

unda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de inirações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 00 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, pro-

ferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 9623/2014/2ªJARI/DETRAN-MG

Recurso CNH. N° 9623/2014/27/AKI/DE LIKAN-ING
Processo n°.: 2626950/2013
Recorrente: ODILON EMIDIO FERNANDES
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. N°. 9624/2014/2³JARI/DETRAN-MG

Processo n°.: 2572624/2013

Recorrente: VALDIR APARECIDO DOS SANTOS

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº .9625/2014/2º1JARI/DETRAN-MG Processo nº.: 2733637/2014
Recorrente: WELLINGTON TIAGO RIBEIRO ANDRADE Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso tempostivamente

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentese, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou
na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 9626/2014/2*JARI/DETRAN-MG
RECURSO ESTA 1400/2013

Processo nº.: 2431490/2013 Recorrente: CAMILA CAMPANHA MOREIRA

Recorrente: CAMILA CAMPANHA MOREIRA
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgot na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo específicado, pro-

ferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 9627/2014/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 2605295/2013 Recorrente: AGNALDO AMARAL COIMBRA

Recorrente: AGNALIDO AMAKAL COINDAG Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) días, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais -CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosan-gela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 9628/2014/2*JARI/DETRAN-MG

Processo nº: 2481875/2013

Recorrente: RODRIGO MEIRELES ALVARENGA

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo escupitor designatos.

na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 9629/2014/2°JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 2481885/2013
Recorrente: RODRIGO MEIRELES ALVARENGA
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de do de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. N°. 9630/2014/2³JARI/DETRAN-MG

Processo n°.: 2481896/2013

Recorrente: RODRIGO MEIRELES ALVARENGA

Resultado: Não Provido

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNI. N.º 9631/2014/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 2616987/2013

Recorrente: CLAUDIA CERQUEIRA DE CARVALHO

Resultado, Não Provido

Recorrente: CLAUDIA CERQUEIRA DE CARVALHO
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 9632/2014/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2457800/2013
Recorrente: BERTA LUCIA S CAPOBIANGO DOS SANTOS
Resultado, Não Provido

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivan Importante: Das decisoes da Z'ARKI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. N° 9633/2014/2°JARI/DETRAN-MG

Processo n°.: 2457803/2013

Recorrente: BERTA LUCIA S CAPOBIANGO DOS SANTOS

Resultado; Não Provido

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais

- CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. N° 9634/2014/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo n°.: 2092079/2013

Recorrente: DANIEL FLAVIO SIMOES UTSCH

Resultado: Não Provido

Recorrente: DANIEL FLAVIO SIMUES UTSCH
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C.
e Andrade - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, pro-

ferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 9635/2014/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº.: 2602079/2013 Recorrente: ANGELO FIUZA DAS CHAGAS

Recorrente: ANGELO FIUZA DAS CIERCE.

Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº, 9636/2014/2³JARI/DETRAN-MG
Processo ñº: 2610879/2013
Recorrente: JAZON MARTINS DE OLIVEIRA
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG. gela da Silva - Secretária Geral da JARI-VISIO. Ciausia de Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N° 9637/2014/2³JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 2627344/2013
Recorrente: ANISIO BARBOSA SOARES
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudía Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 9638/2014/2*JARI/DETRAN-MG
Processo ñº: 2711918/2014
Recorrente: ANDREA FARIA CARVALHO
Resultado: Não Provido
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudía Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. N° 9639/2014/2ªJARI/DETRAN-MG

Processo n°.: 1411375/2012

Recorrente: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS COSTA

Regultado, Não Provido

Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente. Importante: Das decisoes da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, Nº, 9640/2014/2ºJARI/DETRAN-MG

Processo nº .: 2260389/2013

Recorrente: BRUNO HENRIQUE FIALHO DOS SANTOS Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente. importante. Das decisoes de 2 JARIC dea rectuso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG.

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 06 de novembro de 2014 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH, N°, 9641/2014/2¹JARI/DETRAN-MG Processo n°.: 2246864/2013 Recorrente: JOAO LUCAS ROCHA DUARTE Resultado: Não Provido Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,